



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Universidade Estadual de Feira de Santana
 Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 052 / 2022

REITORIA/UEFS
 PUBLICADO D.O.E.
 Em, 21 / 06 / 2022

Estabelece pré-requisito e co-requisito para o componente BIO 281 – Doenças de Plantas Cultivadas.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e acolhendo indicação do Colegiado do Curso de Agronomia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer pré-requisito e co-requisito para os componentes BIO 281 – Doenças de Plantas Cultivadas.

Disciplina	Pré-requisito exigido	Co-requisito
BIO 281 – Doenças de Plantas Cultivadas	BIO 550 – Microbiologia Agrícola	BIO 399 - Fitopatologia

Artigo 2º - Esta Resolução se aplicará a todos os alunos ativos no Curso de Agronomia, a partir do semestre 2022.2.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 20 de junho de 2022

Amali de Angelis Mussi

Reitora em exercício e Presidente do CONSEPE



[15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049197116** e o código CRC **012758F4**.

Referência: Processo nº 071.3305.2022.0013146-69

SEI nº 00049197116